SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 10 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1475

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO e o EXTRATO DO CONTRATO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015** que teve como objeto a aquisição de emulsão asfáltica tipo (E.A. RL-1C) destinada aos serviços de recapeamento de diversas ruas do município. **EMPRESA**: Emam – Emulsões e Transportes Ltda - **CNPJ**: 04.420.916/0008-28 – **CONTRATO:** 027/2015 - **VALOR**: R$ 684.000,00 - **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

Afogados da Ingazeira – PE, 20 de Outubro de 2015.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:E3D012BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO e o EXTRATO DO CONTRATO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015** que teve como objeto a contratação de serviços de locação de carro de som para veiculação de ações do município, sendo o referido certame, exclusivo para ME e EPP com cota de sub contratação de 30%. **EMPRESA**: Márcio Victor Vasconcelos de Araújo - **CNPJ**: 14.153.767/0001-65 – **CONTRATO:** 030/2015 - **VALOR**: R$ 56.100,00 - **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

Afogados da Ingazeira – PE, 20 de Novembro de 2015.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:3E6CA81D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO e o EXTRATO DO CONTRATO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015** que teve como objeto a aquisição de material de limpeza, destinados as diversas secretarias municipais. **EMPRESA**: Rodolfo Silva Bezerra - ME - **CNPJ**: 12.403.063/0001-78 – **CONTRATO:** 029/2015 - **VALOR**: R$ 101.812,90 - **VIGÊNCIA**: 31/12/2015.

Afogados da Ingazeira – PE, 09 de Novembro de 2015.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:575A758E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO MÊS NOVEMBRO/2015
PREGÃO PRESENCIAL 014/2015-PROCESSO Nº 076/2015, Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Empresa Contratada a empresa: VIRTUS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA Objeto: contratação de serviços técnicos, tributários e fiscais para a redução da dívida previdenciária do Município junto ao INSS (Receita Federal), bem como junto ao Instituto Próprio de Previdência, criação de novas formas de financiamento para o Regime Próprio de Previdência, Auditoria/Consultoria nos repasses realizados pelo Estado de Pernambuco a título de ICMS, Auditoria/Consultoria nos pagamentos efetuados pelos sujeitos passivos a título de ISS, Auditoria/Consultoria nas retenções tributárias e Auditoria/Consultoria nos pagamentos efetuados à Companhia de Fornecimento de Energia Elétrica/ Compensação entre os Regimes Geral e Próprio de Previdência – COMPREV. Conforme especificado e quantificado no Anexo I do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição. Percentual contratado 20% (vinte por cento).

Agrestina, em 12 de novembro de 2015.

JOSÉ EDVALDO DUARTE
Pregoeiro

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:6EC7338B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO MÊS NOVEMBRO/2015
INEXIGIBILIDADE N°. 013/2015 PROCESSO Nº 081/2015. Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Contratada Empresa: GRUPO WM ENTRENIMENTO E EDIÇÕES MUSICAIS. Objeto: Contratação de atrações artísticas para realização das festividades da Vila Cruz de Água Branca. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Agrestina, em 27 de novembro de 2015**.**

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:AEB3666F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO MÊS NOVEMBRO/2015
CONVITE N°. 016/2015 PROCESSO Nº 078/2015. Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Contratada Empresa: Proeventos Locações e Produções Artísticas Ltda Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de orientação e apoio na organização das festivdades do Município. Valor Global R$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais).

Agrestina, em 27 de novembro de 2015**.**

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:87E94152

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 056/2015 – PREGÃO Nº 018/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Formação de registro de preços para fornecimento parcelado de locação e instalação de equipamentos de sonorização, iluminação e infraestrutura; palco com camarim e área de produção: gride; gerador; e banheiro químico, para atender demanda do Município, durante período de 12 (doze) meses. Abertura: 23/12/2015 às 09:00 horas. O Edital encontra-se disponível no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra – Centro – de segunda à sexta – feira das 08:00 às 13:00 horas.

Araçoiaba (PE), 09 de dezembro 2015.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
André Guedes da Silva
Código Identificador:74F6DBC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

REGÃO PRESENCIAL 024/2015

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Opregoeiro Renato Nunes de Aquino, designado pela Portaria 217/2015, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 024/2015, Processo Licitatório 047/2015 e alterar a data de realização do mesmo, onde lê-se 09/11/2015 leia-se:**09 /12/2015 às 09:00 horas**.

Publicado por:
Neuma Maria Antunes Teodoro
Código Identificador:F47CCD26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO DA HABILITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2015

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 00039/2015, modalidade Tomada de Preço nº. 00006/2015, cujo objeto fora a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia objetivando a construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta com Palco e Vestiário anexo à Escola Municipal José Brazilino dos Santos, localizada no Povoado Lagoa do Negro, Município do Bom Jardim/PE. **LICITANTES HABILITADAS**: **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP** CNPJ Nº 02.951.249/0001-08 e **TANDEN EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP** CNPJ Nº 17.156.048/0001-96. Data e hora da abertura das Propostas de Preço: **17/12/2015 às 8h.**

EDUARDO DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Gomes de Souza
Código Identificador:C3DAE0BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2015
INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2015

Processo Licitatório Nº. 082/2015 Inexigibilidade Nº. 015/2015
ERRATA

1 - **Onde se lê** – (Contratação de Pessoa Física ou Jurídica) **leia-se** – Contratação de escritório especializado) Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 03.12.2015.

Brejo da Madre de Deus, 09 de dezembro de 2015.

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:A5665AB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2015. COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 085/2015. Comissão: CPL. **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.** Objeto Nat.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa(s) para fornecimento de urnas funerárias, paramentos fúnebres, destinados as famílias hipossuficientes financeiramente, conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Brejo da Madre de Deus. Valor Máximo aceitável: R$. 62.733,35 (sessenta e dois mil setecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP.: 55.170-000, 28 de dezembro de 2015 às 09:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3747-1156, ou e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 09 de dezembro de 2015.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Presidente
CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:2C9823E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2015. COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

Processo Licitatório nº 086/2015. Comissão: CPL. **PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.** Objeto Nat.: Contratação de empresa para Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para translado de corpo e acessórios fúnebres, em carro especial para transporte funerário com motorista, conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Brejo da Madre de Deus. Valor Máximo aceitável: R$. 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP.: 55.170-000, 28 de dezembro de 2015 às 11:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3747-1156, ou e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 09 de dezembro de 2015.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Presidente
CPL

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:3E7EE30F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2015. COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 087/2015. Comissão: CPL. **PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.** Objeto Nat.: contratação de serviços para gestão da frota da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus e do Fundo Municipal de Assistência Social de Brejo de Brejo da Madre de Deus, com operação de sistema informatizado via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado etc. Valor Máximo aceitável: R$. 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP.: 55.170-000, 29 de dezembro de 2015 às 09:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3747-1156, ou e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 09 de dezembro de 2015.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Presidente
CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:FBDC942F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 088/2015 TOMADA DE PREÇO 004/2015

Processo Licitatório nº 088/2015. Comissão: CPL. **TOMADA DE PREÇO** nº **004/2015**. Objeto Nat.: Obra. Objeto Descr: Contratação de empresa especializada em restauração ou recuperação artística, que inclui a reposição dos azulejos decorados, restauro das esquadrias e sacada frontal e a pintura das fachadas lateral e fundo, do Museu Histórico do Município de Brejo da Madre de Deus, com material e mão-de-obra da empreiteira, Valor Máximo aceitável: R$ 147.899,18 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos) Local e Data da Sessão de Abertura, Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP.: 55.170-000, 05 de janeiro de 2016 às 09:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone:(81) 3747-1156, ou e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 09 de dezembro de 2015.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Presidente
CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:EAA4559C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 033/2015 - CONTRATO Nº 057/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 033/2015
Comissão: CPL/Prefeitura
Modalidade: Convite nº 007/2015
Objeto Nat: Serviços
Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de Engenharia de Agronômica, para limpeza de reservatórios de água inferiores e superiores, inclusive limpeza e desinfecção das tubulações até a saída da água nas torneiras ou saídas finais com cloro e os respectivos exames bacteriológicos, incluindo mão de obra especializada, materiais, produtos de limpeza e equipamentos necessários, nas Unidades de Saúde, deste Município.

Contrato nº 057/2015
Contratada: HRCR SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 10.858.157/0001-06
Valor Contratado: R$ 37.324,50 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
Vigência: 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:564B7F7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
EXTRATO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 002/2015.

ENTE FEDERADO: Município Do Cabo De Santo Agostinho
PRAZO: 90 Dias
RESUMO DA CONCLUSÃO: A Comissão instaurada conforme **PORTARIA GAPRE Nº 0284/2015,** datada de 30/09/2015, publicada em 15/10/2015, Diário Oficial do Município, por encerrados os trabalhos, arquivando os Autos em virtude da Ausência de Pressupostos para o Desenvolvimento Regular da Toma de Contas, qual seja, o débito atualizado monetariamente ser inferior a R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), concluindo pelo encaminhamento do relatório final para o TCU e o MPF no sentido de adotar as devidas providências.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de Novembro de 2015.

ALINNE GIRLAINE LIBERAL TORREÃO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B3A7B967

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
ERRATA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.

No **Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015, de 04 de Dezembro de 2015** que visa a contratação temporária de profissionais, publicado no DOM – Diário Oficial do Município de 09/12/2015 na página 03,

ONDE SE LÊ

1.2. O contrato temporário dos candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas terá a duração de 01 (um) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da oportunidade e conveniência da Administração.

LEIA-SE

1.2. O contrato temporário dos candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da oportunidade e conveniência da Administração.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de dezembro de 2015.

TEREZA DE JESUS SALES LIRA E SILVA
Diretora

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão do Processo de Seleção Simplificada

EMERSON TENÓRIO ALVES
Membro

RONILDO PEREIRA DA SILVA
Membro

GILDINEIDE S. FIALHO DE MORAES
Membro

MARIA GORETTI DA SILVA
Membro

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FE1CA0C7

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA Nº 15 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de pregoeira e equipe de apoio para a atuação em licitações na modalidade pregão presencial eletrônico, no município do Cabo de Santo Agostinho para o período de 07/12 /2015 a 31/12/2015 e dá outras providencias.

A Diretora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho- FACHUCA**,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e nas disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para as modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns e, no decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, que regulamenta o Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências,e

Considerando, o disposto na alínea c, do § 1º do art. 6º, da Resolução TCPE 0019/2012 no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros de equipe de apoio.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **07/12/2015 a 31/12/2015** a pregoeira presencial e eletrônico abaixo nominada, da Comissão permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da secretaria de assuntos jurídicos-SMAJ, para atuação em Licitações na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico que serão realizadas neste Munícipio juntamente com a equipe de apoio ora abaixo especificada:

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO, Mat. 040121- Pregoeira Presencial e eletrônico.

Equipe de Apoio

ADILEIDE DE PAULA TIBURCIO DA SILVA – Mat. 040174
ADRIANA MARIA DA COSTA – Mat. 032154
MARTA ARRUDA FEITOSA – Mat. 040178

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de dezembro de 2015.

TEREZA DE JESUS SALES LIRA E SILVA
Diretora Geral da FACHUCA

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:004E55C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: 002/FMS/2015 - MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/FMS/2015

Processo: 002/FMS/2015 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: Chamamento Público Nº 002/FMS/2015 - Objeto Natureza: Serviço. - Objeto Descrição: **Contratação de empresas especializadas para realização de mamografias Unilaterais e Bilaterais, para atender as necessidades das usuárias da Rede Pública de Saúde**. Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **dia 21/12/2015 às 09h00min (horário de Pernambuco).** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do fone/fax: (81) 3521-6619/ 3524.9075/9064, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 9 de dezembro de 2015

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:70C1142D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 090/PMCSA-SECL/2015 - COMISSÃO: 2ª CPL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/PMCSA-SECL/2015

Objeto Natureza: Compra e Serviços - Objeto Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fogos de artifícios e show pirotécnico para o Réveillon 2015/2016, através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer. - Valor Máximo Aceitável: R$ 29.527,50 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). - Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **23/12/2015 às 08h30min(horário de PE).** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524.9075 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de dezembro de 2015.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretario Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0A295CD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 007/2015

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 303/2015, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2015 - CONCORRÊNCIA N° 007/2015** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, (VALOR ESTIMADO: R$ 4.168.607,01)** ficando definido o dia 11/01/2016, às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - Térreo (sala ao lado do auditório) - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:90D80229

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

JULGAMENTO HABILITAÇÃO / PROPOSTAS
CONVITE Nº013/2015

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES BIOQUÍMICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA**. Julgamento: dia 09/12/2015, às 09:00 horas. Licitante Vencedor: **LABORATÓRIO ASA BRANCA LTDA – ME**, CNPJ nº 13.993.251/0001-66, que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado Processo Licitatório.

Exu-PE, 09 de dezembro de 2015.

PEDRO JAIR G. JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:7C64A9F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013
CONTRATO Nº 002 /2014
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA.
CONTRATADA: G & F COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ: 04.721.065/0001-87
Objeto: contratação de Empresa especializada em tecnologia da informação que disponha de solução integrada em ambiente web, que contenha os módulos necessários à gestão e operacionalização dos serviços da Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE.
Obs.: Prorrogação de prazo ao contrato suprarreferido.

EVILSON RODRIGUES REGO.
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6E616BA1

SECRETARIA DE CULTURA
EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 005/2015 CARNAVAL DE GARANHUNS 2016

1. DA FINALIDADE

1.1 Constitue objeto desta convocatória a seleção de propostas de artistas e grupos musicais e/ou culturais, blocos carnavalescos, maracatus, escolas de samba, trios elétricos, para compor a programação do Carnaval de Garanhuns de 2016.

2. DO PROPONENTE

2.1. Poderão participar desta Convocatória:

a) Pessoa Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, que deverá comprovar exclusividade do artista individual ou do grupo, desde que apresente documento (Procuração) assinado pelo artista, ou por um representante do grupo, com firma reconhecida, autorizando a representação;

b) Grupo constituído legalmente como Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) Artista Micro Empreendedor Individual (MEI) e Empresário Individual;

d) Pessoa Física maior de 18 anos, que deverá comprovar com fotos, CDs, filmagens, releases, matérias em jornais, declarações de órgãos públicos, associações comunitárias ou culturais, etc., sua atuação como artista, há pelo menos 06 (seis) meses.

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1. Não é permitida a inscrição de integrantes da Comissão de Avaliação das Propostas inscritas nesta Convocatória, cônjuges ou seus parentes e afins até 2º grau.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão aceitas inscrições de artistas e grupos musicais e/ou culturais que apresentem propostas de shows relacionados ao ciclo carnavalesco, que compreendem desfile de blocos, maracatus, escolas de sambas, coco, afoxé, ciranda, axé, etc.;

4.2. As propostas deverão ser apresentadas em envelopes individuais, fechados e externamente identificados, contendo obrigatoriamente:

a) Formulário de Inscrição (Anexos I) em uma via impressa, devidamente preenchido, datado e assinado;

b) Material comprobatório promocional como releases, fotos, CDs, DVDs, matérias e notas em jornais, fotografias, filmagens, etc.

Parágrafo Único. Não serão permitidas alterações no Formulário de Inscrição que eliminem informações importantes à avaliação das propostas.

4.3. Não será permitida a entrega de materiais complementares nem a substituição de documentos depois de realizada a inscrição.

4.4. No caso de realização de shows com necessidades técnicas e de infraestrutura especiais, as mesmas deverão ser indicadas e quantificadas, no ato da inscrição, para avaliação da viabilidade de sua execução, de acordo com as condições oferecidas pela Secretaria de Cultura de Garanhuns.

4.5. Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas desta convocatória e do formulário de inscrição.

5. DO PRAZO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 10 de dezembro de 2015 a 22 de dezembro de 2015, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30 às 14h, na sede da Secretaria de Cultura de Garanhuns, situado à Rua Treze de Maio, S/N, Centro, Garanhuns – PE, CEP: 55.295-410. (antigo prédio do fórum) ou;

5.2. Via Correios, para este mesmo endereço, com postagem até as 17h do dia 22 de dezembro de 2015.

Parágrafo Único: Não serão aceitas inscrições via fax, internet ou qualquer outra forma de encaminhamento.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. As propostas inscritas serão submetidas à avaliação de uma Comissão formada por 5 pessoas, designadas pela Secretaria de Cultura de Garanhuns e o Prefeito de Garanhuns, adotando os seguintes conceitos e ou pontuações:

Conceito A (Excelente); 05

Conceito B (Bom); 04

Conceito C (Regular); 03

Conceito D (Insuficiente). 02

6.2 Serão habilitadas e depois classificadas aquelas propostas que, ao final da avaliação obtiverem as maiores pontuações ou conceituação atribuídas pelos integrantes da Comissão de Avaliação e cumprirem com as exigências desta convocatória.

6.3 A Comissão de Avaliação das Propostas é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões de mérito cultural e será presidida pela Secretária de Cultura do Município, ou um representante indicado pela Secretaria de Cultura de Garanhuns, cabendo-lhes o voto de minerva, em caso de persistir empates.

6.4 O resultado desta seleção será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Garanhuns - www.garanhuns.pe.gov.br e na página da Secretaria de Cultura de Garanhuns, no facebook, até o dia 10 de janeiro de 2016.

7. DA PROGRAMAÇÃO

7.1. É de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente o uso/cessão de direitos autorais, morais, patrimoniais, de textos, imagem ou musicais relacionados às propostas inscritas, que obrigatoriamente devem ser apresentados após a seleção, caso solicitados.

7.2. A quantidade de propostas selecionadas está condicionada ao perfil da programação, à avaliação do conteúdo, e aos seguintes recursos orçamentários e programação financeira, destinado ao Carnaval de Garanhuns 2016:

Órgão:	02.10 – Secretaria de Cultura
Unidade orçamentária:	2.11.03 – Departamento de Cultura
Ação:	2113 – Realizar e/ou Apoiar Eventos Folclóricos, Tradicionais e Culturais
Elemento:	3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – PessoaFísica
Recurso:	001 – Recursos próprios

Órgão:	02.10 – Secretaria de Cultura
Unidade orçamentária:	2.11.03 – Departamento de Cultura
Ação:	2113 – Realizar e/ou Apoiar Eventos Folclóricos, Tradicionais e Culturais
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – PessoaJurídica
Recurso:	001 – Recursos próprios

7.3 Caberá à Secretaria de Cultura revisar os valores de contratação, caso julgue necessário.

7.4 Serão considerados desistentes os proponentes que não se manifestarem a respeito da adequação financeira ou não chegarem a um consenso quanto ao valor de execução negociado com a equipe de produção do evento.

7.5 A Secretaria de Cultura de Garanhuns se reserva o direito de convidar até 30% dos grupos e profissionais para compor a programação do Carnaval de Garanhuns.

7.6 Na ocorrência dos casos a seguir listados a Secretaria de Cultura de Garanhuns poderá extrapolar o percentual estabelecido no item anterior:

a) Quando não houver inscrições suficientes;

b) Quando as propostas não cumprirem com as exigências da convocatória e seus anexos;

c) Quando as propostas habilitadas a compor a programação não concordarem com a adequação orçamentária;

d) Quando houver desistência.

8. DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO JURÍDICO

8.1. As propostas habilitados deverão aguardar a convocação para a negociação e adequação financeira e, uma vez selecionadas para compor a grade de programação, deverão apresentar os documentos solicitados pela Secretaria de Cultura de Garanhuns, em até 2 (dois) dias úteis, a partir da data da negociação, quando estarão aptas a assinar o instrumento jurídico com a Prefeitura Municipal de Garanhuns, que formalizará as responsabilidades das partes.

Parágrafo Único: Serão descontados do valor total da proposta financeira apresentada, todos os tributos incidentes na relação contratual-tributária a ser firmada junto à Prefeitura Municipal de Garanhuns.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Para fins de contratação, após o contato da Secretaria de Cultura de Garanhuns, os proponentes deverão apresentar os documentos listados abaixo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, o que se descumprido, desabilitará as propostas.

a) Pessoa Física: CPF; RG; PIS; Comprovante de Residência; dados da Conta Bancária;

b) Pessoa Jurídica: CNPJ; Contrato Social; MEI; Certidões Negativas; dados da Conta Bancária.
9.2 Os pagamentos serão efetuados em parcela única em data posterior à realização do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal, não havendo antecipação de qualquer valor.
9.3 Caso necessário, a Secretaria de Cultura de Garanhuns poderá solicitar outros documentos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. Os casos omissos que não envolvam a avaliação das propostas serão decididos pela Secretaria de Cultura de Garanhuns.
10.2. As propostas não-selecionadas ficarão à disposição dos proponentes até 30 (trinta) dias após a divulgação da grade de programação. Ao final desse prazo, se não houver manifestação do interessado, tal fato importará em doação irrevogável à Secretaria de Cultura, não cabendo qualquer tipo de reivindicação posterior.
10.3 Nesta Convocatória, onde se lê deverão, entenda-se como obrigatório.
10.4. A presente Convocatória e o formulário de inscrição (Anexo I) ficarão à disposição dos interessados exclusivamente no site www.garanhuns.pe.gov.br

Garanhuns, 03 de dezembro de 2015

CIRLENE LEITE DA SILVA
Secretária de Cultura de Garanhuns
Portaria nº 619/2013

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CARNAVAL DE GARANHUNS 2016

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome Completo ou Razão Social:			
Nome do Artista ou Grupo:			
Nº do CPF ou CNPJ:		**Endereço Completo:**	
Bairro:	**Cidade:**	**CEP:**	**UF:**
Telefone(s):		**E-mail(s):**	
2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA			
Gênero Musical/ Titulo do Espetáculo/ Manifestação Cultural do artista ou grupo cultural; outros:		**Tempo de duração da apresentação:**	
Tempo de existência do grupo:			
3. GÊNERO MUSICAL – ESTILO			
4. RESUMO DA PROPOSTA / SHOW / APRESENTAÇÃO (NO MÁXIMO 25 LINHAS) Fale resumidamente como é a apresentação do artista ou do grupo: as músicas trabalhadas, a indumentária (se for o caso), os participantes (se tem criança ou não), o número de componentes, as necessidades técnicas ou qualquer outra informação que julgue importante.			
5. HISTÓRICO DO ARTISTA / GRUPO OU ESPETÁCULO – Fale sobre a história do artista, do grupo ou do espetáculo; tempo de existência, participação em festa e festivais, reconhecimento pelos outros grupos e artistas do mesmo gênero, menções e prêmios que ganhou, apresentações que realizou, como trabalha na sua comunidade de origem, outras informações que julgue importante.			
6. EQUIPE PRINCIPAL (Se houver necessidade, aumente o Nº de linhas)			
Nome Completo		**Função**	
7. CURRÍCULO DO ARTISTA OU GRUPO E DO PROPONENTE – Informações a respeito da origem do artista e do seu trabalho; no caso de grupos, registrar também informações individuais de seus integrantes, citar principais apresentações (bares ou casas de show, festivais, turnês e outros eventos), obras já lançadas, parcerias com outros artistas, suas referências e influências para a proposta do Carnaval de Garanhuns 2016 – NO MÁXIMO UMA PÁGINA.			
8. MATERIAIS COMPLEMENTARES (Anexar ao Formulário de Inscrição)			
DVDs, CDs, fotografias, matérias e notas de jornais, sites, folhetos, releases, etc.			
9. VALOR BRUTO DO CACHÊ – R$ (Expressar valor numérico e por extenso, observando que esse valor terá os descontos previstos em lei)			
10. OBSERVAÇÕES:			
a) Preencher todos os campos do formulário de inscrição.			
b) Anexar obrigatoriamente ao formulário de inscrição: Planos de luz e som detalhados, com os equipamentos mínimos para garantir a qualidade da apresentação, caso necessário;			
c) É de inteira responsabilidade do proponente as informações contidas neste formulário. A Comissão de Avaliação das Propostas desclassificará as inscrições que não apresentarem os itens obrigatórios listados acima, assim como aquelas em que os materiais em anexo não estiverem em condições de ser analisados;			
c) Todos os artistas/grupos deverão estar devidamente quitados com a Ordem dos Músicos do Brasil – OMB, sendo de sua inteira responsabilidade eventuais encargos oriundos da OMB e/ou outros.			

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas na convocatória do Carnaval de Garanhuns 2016.
Confirmo o teor das informações expressas neste formulário de inscrição.

Garanhuns,.....de ..... de 2015.	**ASSINATURA DO PROPONENTE (Pessoa Física ou Representante da Pessoa Jurídica)**
	ASSINATURA DO ARTISTA OU INTEGRANTE DO GRUPO/ COMPANHIA / BLOCO, ETC.

OBSERVAÇÃO:
As assinaturas do proponente e do artista ou integrantes dos grupos deverão ser idênticas às constantes no RG **(Anexar COPIA do RG)**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C0A9BD21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 - FMS

Contrato nº **075/2015-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **A J P ENGENHARIA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF: 08.978.001/0001-17. Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de instalações, revestimento e acabamento de 02 (duas) Academias de Saúde no Município de Garanhuns, localizadas nos Bairros São José e COHAB II. Valor global: **R$ 103.336,46 (Cento e Três mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)**. Prazo de Vigência: **60 (Sessenta) Dias a Contar da data de Assinatura da Ordem de Serviço**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6DAD0705

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015 - FMS

Contrato nº **074/2015-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **POUSADA SOLAR DO LAZER LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF: **06.180.197/0001-74**. Objeto: contratação de Serviço de Hospedagem (Casa de Apoio), para pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) do município de Garanhuns na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. Valor global: **R$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais).** Prazo de Vigência: **03.12.15 à 03.07.15**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9382DB3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM – PE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 018/2015 - Comissão: CPL - Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2015 - Objeto Nat.: Serviços - Descrição.: Serviços de engenharia civil para reforma de quadras esportivas localizadas na Agrovila 4 e no Centro em Ibimirim – PE - Valores Máximo Aceitáveis: Quadra da Agrovila 4 R$ 112.534,04 (Cento e doze mil,

quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos) e Quadra do Centro R$ 127.270,81 (Cento e vinte e sete mil, duzentos e setenta reais e oitenta e um centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel, s/n – Centro – Ibimirim – PE – Data: 28/12/2015; Horário: 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Ibimirim, 09 de dezembro de 2015.

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:027BB33D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM – PE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 016/2015 - Comissão: CPL - Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2015 - Objeto Nat.: Serviços - Descrição.: Serviços de locação de infraestrutura para evento em Ibimirim – PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 31.225,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais). Local e Data da Sessão de Abertura: Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel, s/n – Centro – Ibimirim – PE – Data: 21/12/2015; Horário: 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Ibimirim, 09 de dezembro de 2015.

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:E0330844

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ingazeira, torna público a contratação da Empresa**STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ 01.568.0778/0001-25**,**com Sedeà Av. Recuperação, nº 1212, Passarinho, Recife/PE, com o valor global deR$ 19.760,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta reais), através do Contrato n° 017/2015, Vigência: 30/11/2015 a 30/11/2016, Prazo de Execução: 22 (cinquenta e duas) semanas; Objeto: contratação de empresa especializada para fazer a coleta, o transporte, o tratamento e o destino final das cinzas (Incineração) dos resíduos sólidos dos grupos A, B e E, produzidos pelo Município de Ingazeira, de acordo com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05,Processo n° 013/2015, Pregão Presencial n° 004/2015.

FABIANA MARTINS TORRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:C281B69A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

PROCESSO Nº. 036/2015. OBJETO NAT: Compra. OBJETO: Contratação de empresa para à aquisição dos combustíveis automotivos atenderá às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaíba e as unidades administrativas. Valor Máximo Aceitável: R$ 398.510,00 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e dez reais). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, Itaíba/PE. CEP: 56.550-000. DATA E HORA: Abertura dia 23/12/2015 às 08h30min. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Itaíba/PE, 09 de dezembro de 2015.

JOSIVAN DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Josivan da Silva
Código Identificador:B000D635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

PROCESSO Nº. 037/2015. OBJETO NAT: Prestação de Serviço. OBJETO: Contratação de profissional ou escritório de advocacia devidamente habilitado na OAB para prestação de serviços de assessoria jurídica administrativa para Prefeitura de Itaíba/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, Itaíba/PE. CEP: 56.550-000. DATA E HORA: Abertura dia 23/12/2015 às 10h30min. TIPO: Menor Preço. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Itaíba/PE, 09 de dezembro de 2015.

JOSIVAN DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Josivan da Silva
Código Identificador:5C68D938

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

PROCESSO Nº. 038/2015. OBJETO NAT: Compra. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de balanças, fita métrica e antropômetros para à atenção básica do município de Itaíba. Valor Máximo Aceitável: R$ 21.799,68 (vinte e um mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, Itaíba/PE. CEP: 56.550-000. DATA E HORA: Abertura dia 23/12/2015 às 12h30min. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Itaíba/PE, 09 de dezembro de 2015.

JOSIVAN DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Josivan da Silva
Código Identificador:1EA81A0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2015 LIC: 584958

Fica notificado/intimado o participante do processo licitatório nº 030/2015 Pregão Eletrônico nº 001/2015, empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.604.122/0001-97, para no prazo de 05 (cinco) dias, a se pronunciar a cerca do procedimento administrativo, descumprimento contratual, nos termos do art. 77 para garantir o contraditório e ampla defesa-

Lagoa do Ouro-PE. 09 de dezembro de 2015.

MARIA SUELY ALVES BETÉ
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:77839E9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO – 2013 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2015

A Prefeita Municipal da Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** a candidata **PATRICIA MARIA DA SILVA**, para tomar POSSE no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no dia 15 de dezembro de 2015, na Secretaria de Administração da Prefeitura da Lagoa dos Gatos, situada na Avenida Sete de Setembro, n º 44, Centro, no horário das 08h00min h às 13h00minh.

Lagoa dos Gatos, 09 de dezembro de 2015.

VERÔNICA DE OLIVEIRA CUNHA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Bárbara de Oliveira Cunha Soares
Código Identificador:A079F6B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 074/2015

Revoga o Decreto Municipal nº 064/2015

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal,

Decreta

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 064/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, 29 de Novembro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:872FB814

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 201/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais.
Considerando, a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social, área governamental e não governamental de Machados para o período de 02 anos,

RESOLVE:

I-Designar para o referido Conselho os representantes, discriminados, a seguir:

PRESIDENTE: Walmira Maria Barbosa de Araújo
VICE-PRESIDENTE: Maria Solange de Araújo Lira

SECRETARIA EXECUTIVA: Mirian Maria da Silva
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Graciela Gomes Barbosa de Albuquerque
Suplente: Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Maria Solange de Araújo Lira
Suplente: Silene Maria Mota

REPRESENTANTES DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Walmira Maria Barbosa de Araújo
Suplente: José Alberto Aragão da Rocha

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Titular: Maria Lucia de Souza Figueiredo
Suplente: Josefa Cosmo da Silva

REPRESENTANTES DA CRECHE
Titular: Rosineide Maciel dos Santos Pereira
Suplente: Rosa de Lira Santos

REPRESENTANTES DO CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Titular: Isaias Gomes Ferreira
Suplente: Isaias Gomes Ferreira

REPRESENTANTES DOS USUARIOS
Titular: José Manoel da Silva
Suplente: Maria Josefa Gomes da Silva

REPRESENTANTES DO SINDICATO PATRONAL
Titular: Ednaldo Marcolino Gomes
Suplente: Eduardo Henrique Guerra Nunes

II-Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, 09 Novembro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:59CE5C5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOREILANDIA-PE – FMS - AVISO LICITAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2015

O Município de Moreilândia através do Fundo Municipal de Saúde, torna público a realização do Processo Licitatório nº 016/2015 - Pregão (Presencial) nº 012/2015 - natureza: compras, Objeto: Aquisição de Mobiliário e equipamentos para Farmácia Básica – QUALIFAR-SUS. Valor Máximo R$ 15.548,00, exclusiva ME Sessão no dia 23/12/2015 – às 9 horas. Edital e informações somente na Rua José Miranda,901,Centro Moreilândia (PE),no horário 8h as 12h.

Moreilância-PE 10 de Dezembro de 2015.

MÁRCIA RONIELLE DE BRITO MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:E787A5E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 535, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de gestão que estabelece, de forma direta ou por outros meios com entidades qualificadas como Organizações Sociais e dá outras providências.

O **PREFEITO DA CIDADE DO MORENO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Art. 1º O Programa Municipal de Organizações Sociais tem o objetivo de fomentar a absorção, pelas Organizações Sociais constituídas na forma desta Lei, de atividades e serviços de interesse público atinentes ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e institucional, à proteção e preservação do meio ambiente, bem como à saúde, à ação social, à cultura e à agropecuária, tendo como diretrizes básicas:

I - adoção de critérios que assegurem padrão de qualidade na execução dos serviços e no atendimento ao cidadão;
II - promoção de meios que favoreçam a efetiva redução de formalidades burocráticas na prestação dos serviços;
III - adoção de mecanismos que possibilitem a integração entre os setores públicos do Município, a sociedade e o setor privado;
IV - manutenção de sistema de programação e acompanhamento das atividades que permitam a avaliação da eficácia quanto aos resultados.

CAPÍTULO II
DA QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Art. 2º. A qualificação da entidade como Organização Social dar-se-á por ato do Prefeito(a) do Município, observadas as exigências contidas na Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

Parágrafo Primeiro. A qualificação da entidade como Organização Social poderá ocorrer a qualquer tempo, e não depende de sua seleção.

Parágrafo Segundo. O poder executivo regulamentará, através de decreto, o procedimento para qualificação de entidades como Organização Social.

CAPÍTULO III
DA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Art. 3º Fica autorizado o Poder Público Municipal firmar contrato de gestão com entidades qualificadas como Organizações Sociais, estabelecida na forma da Lei Federal nº 9.637/1998, para a absorção de atividades e serviços de interesse público atinentes ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e institucional, à proteção e preservação do meio ambiente, bem como à saúde, ao trabalho, à ação social, à cultura e ao desporto e à agropecuária.

Parágrafo Único. A seleção das Organizações Sociais far-se-á com observância das seguintes etapas:

I - publicação do edital;
II - recebimento e julgamento das propostas;
III - emissão de parecer técnico;
V - publicação da íntegra do parecer técnico no Diário Oficial, bem como a homologação do resultado final da seleção de entidades.

Art. 4º O edital conterá:

I - descrição detalhada da atividade a ser transferida, e dos bens e equipamentos a serem destinados para esse fim;
II - critérios as datas e os critérios objetivos de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso;
III - datas, prazos, condições, local e forma de apresentação das propostas de trabalho.
IV - programação orçamentária que autoriza e fundamenta a celebração do contrato de gestão;
V - valor previsto para a realização do objeto;
VI - exigência de que a organização social possua:

a) no mínimo, 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto do contrato de gestão
ou de natureza semelhante;
c) capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

Parágrafo Único.É vedado admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos concorrentes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato de gestão.

Art. 5º A proposta de trabalho apresentada pela entidade deverá conter os meios e os recursos orçamentários necessários à prestação dos serviços a serem transferidos, e, ainda:

I - especificação do programa de trabalho proposto;
II - especificação do orçamento;
III - definição de metas operacionais, indicativas de melhoria da eficiência e qualidade do serviço, do ponto de vista econômico, operacional e administrativo, e os respectivos prazos de execução;
IV - definição de indicadores adequados de avaliação de desempenho e de qualidade na prestação dos serviços autorizados;
V - comprovação da regularidade jurídico-fiscal e da boa situação econômico-financeira da entidade;
VI - comprovação de experiência técnica para desempenho da atividade objeto do Contrato de Gestão.

§ 1º A comprovação da boa situação financeira da entidade, prevista no inciso V deste artigo, far-se-á através do cálculo de índices contábeis usualmente aceitos.

§ 2º A exigência do inciso VI deste artigo limitar-se-á à demonstração, pela entidade, de sua experiência gerencial na área relativa ao serviço a ser transferido, bem como da capacidade técnica do seu corpo funcional, devendo o edital estabelecer, conforme recomenda o interesse público, e considerando a natureza dos serviços a serem transferidos, tempo mínimo, não inferior a 02 (dois) anos, de existência prévia das entidades interessadas a participar do procedimento de seleção.

Art. 6º No julgamento das propostas serão observados, além de outros definidos em edital, os seguintes critérios:

I - economicidade;
II - otimização dos indicadores objetivos de eficiência e qualidade do serviço.

Parágrafo único O julgamento será finalizado com um parecer técnico, emitido pela Secretaria Municipal da área correspondente, devidamente ratificado pelo seu titular, e pela Secretaria Municipal de Finanças e Administração, levando-se em consideração os critérios contidos nos incisos do caput, além da conveniência e oportunidade de sua qualificação como organização social.

Art. 7º A administração pública poderá dispensar a realização da seleção pública no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público realizadas no âmbito de contrato de gestão já celebrado, limitada a vigência da nova contratação ao prazo do termo original, desde que atendida a ordem de classificação da seleção, mantidas e aceitas as mesmas condições oferecidas pela organização social vencedora do certame;

Parágrafo Único. Será considerada inexigível a Seleção Pública quando demonstrada a inviabilidade de competição, observada quando:

I - após a publicidade a que se refere o § 2º do art. 4º desta Lei, apenas uma entidade houver manifestado interesse pela gestão da atividade a ser transferida;
II - em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, caso em que deverá ser ouvido o Conselho Gestor das Organizações Sociais.

Art. 8º. Nos casos de caracterização da inviabilidade de competição o procedimento administrativo resguardará, naquilo que for compatível, o rito definido neste capítulo.

Art. 9º. Não constitui condição indispensável para a participação no procedimento de seleção a prévia qualificação como Organização Social da entidade interessada.

CAPÍTULO IV
DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 10. Para os efeitos desta Lei, entende-se por Contrato de Gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como Organização Social, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades e serviços de interesse público atinentes ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e institucional, à proteção e preservação do meio ambiente, bem como à saúde, ao trabalho, à ação social, à cultura e ao desporto e à agropecuária

Art. 11. O Contrato de Gestão será instrumentalizado sempre por escrito, com as atribuições, responsabilidades e obrigações a serem cumpridas pelo Município e pela Organização Social, observando as regras gerais de direito público e deverá conter cláusulas que disponham sobre:

I - atendimento indiferenciado aos usuários dos serviços objeto do Contrato de Gestão;
II - indicação de que, em caso de extinção da Organização Social ou rescisão do Contrato de Gestão, o seu patrimônio, os legados e as doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão incorporados ao patrimônio do Município ou ao de outra Organização Social, qualificada na forma desta Lei, ressalvados o patrimônio, bens e recursos pré-existentes ao Contrato ou adquiridos com recursos a ele estranhos;
III - adoção de práticas de planejamento sistemático das ações da Organização Social, mediante instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação de suas atividades, de acordo com as metas pactuadas;
IV - obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial, de demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e do relatório de execução do contrato de gestão;
V - obrigatoriedade de especificar o programa de trabalho proposto pela Organização Social, estipular as metas a serem atingidas, os respectivos prazos de execução, bem como os critérios objetivos de avaliação de desempenho, inclusive mediante indicadores de qualidade e produtividade;
VI - estipulação de limites e critérios para remuneração e vantagens, de qualquer natureza, a serem pagas aos dirigentes e empregados da Organização Social, no exercício de suas funções;
VII - vinculação dos repasses financeiros, que forem realizados pelo Município, ao cumprimento das metas pactuadas no Contrato de Gestão.

§ 1º Em casos excepcionais, e sempre em caráter temporário, visando à continuidade da prestação dos serviços e mediante autorização prévia e expressa do órgão deliberativo, a Organização Social poderá contratar profissional com remuneração superior aos limites de que trata o inciso VI deste artigo.
§ 2º A contratação efetuada nos termos do parágrafo anterior deverá ser imediatamente submetida à apreciação do Poder Público, através da Secretaria Municipal da área, e não importará em incremento dos valores do Contrato de Gestão.
§ 3º Todo o patrimônio, bens e recursos utilizados na prestação dos serviços objeto do Contrato de Gestão presumem-se pertencentes ao Município.

Art. 12. É condição indispensável para a assinatura do Contrato de Gestão a prévia qualificação como Organização Social da entidade selecionada.

CAPÍTULO V
DA INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO NO SERVIÇO TRANSFERIDO

Art. 13. Na hipótese de risco quanto ao regular cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, poderá o Município assumir a execução dos serviços que foram transferidos, a fim de manter a sua continuidade.

§ 1º A intervenção será feita através de decreto do Prefeito, que indicará o interventor e mencionará os objetivos, limites e duração, a qual não ultrapassará 180 (cento e oitenta) dias, nem prorrogado, de cada vez, por prazo superior.

§ 2º Decretada a intervenção, o Secretário do Município a quem compete a supervisão, fiscalização e avaliação da execução de Contrato de Gestão deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato respectivo, instaurar procedimento administrativo para apurar as causas determinantes da medida e definir responsabilidades, assegurado o direito de ampla defesa.

§ 3º Cessadas as causas determinantes da intervenção e não constatada culpa dos gestores, a Organização Social retomará execução dos serviços.

§ 4º Comprovado o descumprimento desta Lei ou do Contrato de Gestão, será declarada a desqualificação da entidade como Organização Social, com a reversão do serviço ao Município, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

§ 5º Enquanto durar a intervenção, os atos praticados pelo interventor deverão seguir todos os procedimentos legais que regem a Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO VI
DO SERVIDOR PÚBLICO NA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Art. 14. Poderão ser colocados à disposição de Organização Social servidores do Município que estiverem vinculados ao serviço transferido.

Art. 15. O ato de disposição pressupõe aquiescência do servidor, hipótese em que ficará mantido seu vínculo com o Município, computando-se o tempo de serviço prestado para todos os efeitos legais, inclusive promoção por antiguidade e aposentadoria, esta vinculada ao desconto previdenciário próprio dos servidores públicos do Município.

§ 1º Durante o período da disposição, o servidor público observará, também, as normas internas da Organização Social.
§ 2º O servidor estável que não for colocado à disposição da Organização Social será:

I - relatado, com o respectivo cargo, com ou sem mudança de sede, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder e natureza jurídica, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, de acordo com o interesse da administração; ou
II - posto em disponibilidade, com remuneração proporcional ao respectivo tempo de serviço, até seu regular e obrigatório aproveitamento, na impossibilidade de relotação ou na hipótese de extinção do cargo ou declaração de sua desnecessidade.

Art. 16. O servidor colocado à disposição de Organização Social poderá, a qualquer tempo, mediante requerimento ou por manifestação da Organização Social, terá sua disposição cancelada, caso em que serão observados os procedimentos definidos no artigo anterior.

Art. 17 Não será incorporada à remuneração de servidor, no seu cargo de origem, vantagem pecuniária que lhe for paga pela Organização Social.

Art. 18. O servidor com duplo vínculo funcional poderá ser colocado à disposição de Organização Social, apenas por um deles, desde que haja compatibilidade de horário.

Art. 19. O valor pago pelo Município, a título de remuneração e de contribuição previdenciária do servidor colocado à disposição da Organização Social, será abatido do valor de cada repasse mensal.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. O Município poderá, sempre a título precário, autorizar às Organizações Sociais o uso de bens, instalações e equipamentos públicos necessários ao cumprimento dos objetivos no Contrato de Gestão.

Art. 21. A Organização Social manterá a designação da unidade do serviço que for absorvido.

Art. 22. O Programa Municipal de Organizações Sociais não obsta a Administração de promover a concessão ou a permissão de serviços de interesse público, nos termos da legislação em vigor.

Art. 23. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 24. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 25. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 07 de dezembro de 2015.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:C8585654

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município do Moreno, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 534/2015 de outubro de 2015 resolve:

ATO N° 143/2015 Exonerar, JACKELINE ESTEVÃO WANDERLEY, do cargo de Diretora Presidente do Morenoprev, símbolo CDA-1A, do Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de outubro de 2015.

ATO Nº 144/2015 Nomear, JACKELINE ESTEVÃO WANDERLEY, para exercer o cargo de Diretora Presidente do Morenoprev, símbolo CDA-1, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de outubro de 2015.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 30 de outubro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:E61DF9DE

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 176/2015 - SEFAD
A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando o Requerimento nº: 1126, datado de 11 de agosto de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 252/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **GILSON MARCOS DAS NEVES**, matrícula nº: 28.023, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B2C8D516

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 177/2015 - SEFAD
A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando o Requerimento nº: 1005, datado de 17 de julho de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 244/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **LUCIENE ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº: 29.113, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:4E57A5FF

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 178/2015 - SEFAD
A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando o Requerimento nº: 1083, datado de 03 de agosto de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 331/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ALDELI SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº: 28.028, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:34F3E7ED

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 179/2015 - SEFAD
A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando o Requerimento nº: 1085, datado de 03 de agosto de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 333/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ANA MARIA SILVA BERNARDO**, matrícula nº: 29.098, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:749A3643

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 180/2015 - SEFAD
A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando o Requerimento nº: 946, datado de 30 de junho de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 246/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA ANGELA CAVALCANTI ALVES**, matrícula nº: 25.901, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 01 de dezembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:2570AA5F

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 181/2015 - SEFAD
A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando o Requerimento nº: 831, datado de 28 de abril de 2014;

Considerando Parecer Jurídico nº: 155/2014, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **JOSÉ EUGÊNIO DUGERO**, matrícula nº: 25.539, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 01 de dezembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:BCECEB1D

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 182/2015 - SEFAD
A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando o Requerimento nº: 1307, datado de 08 de outubro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 043/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **EDVANIA RISOLENE RODRIGUES**, matrícula nº: 29.744, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:CCC86D51

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 183/2015 - SEFAD
A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando o Requerimento nº: 170, datado de 19 de janeiro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 057/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **RUTE CÂNDIDA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº: 25.653, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 01 de dezembro de 2015 a 28 de fevereiro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:82B41EA8

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 184/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1411, datado de 09 de novembro de 2015;

RESOLVE:

SUSPENDER a pedido, a licença sem vencimento, da servidora **RENATA DE MATOS FERREIRA**, matrícula nº: 30.920, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, **a partir de 01 de dezembro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:721AD174

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 185/2015 - SEFAD
A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando o Requerimento nº: 1262, datado de 24 de setembro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 056/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ROSEANE DE SOUZA BENTO**, matrícula nº: 28.054, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:150D41DC

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 186/2015 - SEFAD
A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando o Requerimento nº: 1303, datado de 07 de outubro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 314/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **POLLYANNE MOURA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº: 31.157, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:01FFED38

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 187/2015 - SEFAD
A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando o Requerimento nº: 1283, datado de 01 de outubro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 310/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **NERICE SOUSA DE PAULA**, matrícula nº: 28.051, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:EE774827

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 188/2015 - SEFAD
A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando o Requerimento nº: 1295, datado de 06 de outubro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 312/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **LAUDICEIA RAMOS DE SANTANA**, matrícula nº: 29.111, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:49EC008C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 189/2015 - SEFAD
A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando o Requerimento nº: 2292, datado de 12 de dezembro de 2014;

Considerando Parecer Jurídico nº: 011/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ANGELA MARIA DE SANTANA EMILIANO**, matrícula nº: 28.026, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2015.

Cumpra-se e

Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:2DDE3514

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 190/2015 - SEFAD
A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando o Requerimento nº: 1246, datado de 18 de setembro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 147/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **LUCIANA BERNARDO ALVES**, matrícula nº: 28.333, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:4E8ACB50

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA Nº 084/2015 - GP

EMENTA: INSTITUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUE IRÁ ANALISAR E JULGAR AS PROPOSTAS TÉCNICAS APRESENTADAS NO ÂMBITO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

O Prefeito do Município de Moreno, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e tendo em vista a Portaria n° 074/2015, que Dispõe sobre o sorteio para definição da composição da subcomissão técnica que irá analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas no âmbito da licitação para contratação de serviços de publicidade e propaganda no Município, RESOLVE:

Art. 1° Instituir a Subcomissão de Análise e Julgamento das Propostas Técnicas apresentadas no âmbito do Processo Licitatório nº 041/2015 – Tomada de Preços nº 002/2015, para contratação de serviços de publicidade e propaganda no Município, na forma da Portaria n° 074/2015, publicada no D.O.M. em 10 de Novembro de 2015.

Art. 2° As Propostas Técnicas apresentadas, referentes ao edital supracitado, serão submetidas à análise desta Subcomissão Técnica, que será constituída da seguinte forma:

1) KARLA PATRIOTA BRONSZTEIN – Formada em Publicidade, Professora Dra. no Programa De Pós Graduação em Comunicação e no Curso de Publicidade e Propaganda da UFPE.

2) ANTONIETA BRAZ DE ARAÚJO SILVA – Formada em Publicidade (UNICAP), Especializada em Produção e Mídia Publicitária.

3)LEONARDO RODRIGO SILVA VICTOR DE ARAÚJO – Formado em Relações Públicas (UNICAP) e Assessor de Imprensa da Prefeitura do Moreno.

Parágrafo Único. No que tange as atribuições da Subcomissão de Análise e Julgamento das Propostas Técnicas tem por fim o atendimento à Portaria n° 074/2015 e ao Processo Licitatório nº 041/2015 – Tomada de Preços nº 002/2015.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 09 de Dezembro de 2015.

ADILSON GOMES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:40DC5AB0

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 029/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO Nº 029/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO POR LOTE DE INSUMOS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO - PE** e **ADJUDICO** o objeto as licitantes vencedoras do certame: **LEANDRO SANTOS DA SILVA ODONTOLÓGICOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.113.014/0001-29, com sede na Rua Amazonas, nº 611, Banzato – Marília/SP, CEP: 17.515-160 – vencedora nos **ITENS: 02, 03, 15, 54, 65, 71, 76, 78, 79, 87, 90, 126, 127, 141 e 185,** totalizando um valor de **R$ 30.196,77** (trinta mil cento e noventa e seis reais e setenta e sete centavos) – **L. M. LADEIRA & CIA LTDA- ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.926.016/0001-06, com sede na Rua Tibagi, nº 138, Vila Recreio – Londrina/PR, CEP: 86.025-270 – vencedora nos **ITENS: 07, 09, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 25, 27, 31, 34, 39, 41, 44, 46, 47, 48, 49, 52, 55, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 77, 80, 92, 96, 99, 101, 102, 105, 109, 119, 143, 147, 148, 149, 150, 152, 156, 158, 159, 161, 168, 184, e 187,** totalizando 50 (cinquenta) ITENS, com um valor total de **R$ 50.474,78** (cinquenta mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos) – **DENTAL MARIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.222.369/0001-13, com sede na Rua Erê, nº 34, Sala 304, Prado – Belo Horizonte/BH, CEP: 30.411-052 – vencedora nos **ITENS: 01, 35, 36, 43, 53, 72, 73, 74, 107, 114, 118, 125, 128, 130, 132, 133, 135, 137, 139, 140, 144, 145, 166, 169, 172, 174, 175, 176, 177, 178 e 190,** totalizando 30 (trinta) ITENS, com um valor total de **R$ 126.683,72** (cento e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) – **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.978.004/0001-98, com sede na Rua Dr. Flores, nº 262, Sala 42, Centro – Porto Alegre/PE, CEP: 90.020-120 – vencedora nos **ITENS: 05, 06, 08, 16, 26, 28, 30, 32, 33, 37, 40, 42, 51, 57, 59, 60, 70, 75, 82, 83, 84, 86, 91, 93, 95, 97, 98, 100, 103, 104, 106, 108, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 121, 123, 129, 136, 138, 142, 151, 153, 155, 160, 162, 163, 164, 165, 170, 171, 173, 179, 180, 181, 183, 188 e 189**, totalizando 62 (sessenta e dois) ITENS, no valor total de **R$ 50.344,07** (cinquenta mil trezentos e quarenta e quatro reais e sete

centavos) – **ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.511.067/0001-30, com sede na Avenida Gabriel Freceiro de Miranda, nº 340 – Jardim Santo Amaro, Cambé/PR, CEP: 86.185-010 – **ITEM 10** no valor de **R$ 5.333,00** (cinco mil trezentos e trinta e três reais) – **ORALLS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.980.028/0001-93, com sede na Avenida Dr. Altino Bondensan, nº 500 – Parque Tecnológico, Centro Empresarial I, Sala 205 – Eugênio de Melo, São José dos Campos/SP, CEP: 12.247-016 – **ITEM 69 e 85,** totalizando um valor de **R$ 26.880,00** (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais) – **DENTE MED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 136-A, Betânia – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040 – **ITEM 58,** com o valor de **R$ 6.800,00** (seis mil oitocentos reais).

Moreno, 09 de Dezembro de 2015.

GEÓRGIA MARIA DE ALBUQUERQUE
Secretaria de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:43316947

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2015 - FMS-COPAL/SAEDO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015-SSO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio declaram as empresas **Habilitadas** e **Vencedoras do Certame** para os itens as empresas: **CTC CARDOSO BARREIROS – ME** para o **Item 02** com o valor de **R$ 1.368,75, Item 07** com o valor de **R$ 693,00, Item 15** com o valor de **R$ 231,00, Item 23** com o valor de **R$ 15.480,00, Item 36** com o valor de **R$ 1.725,00, Item 38** com o valor de **R$ 622,80** da **Cota Principal** e **Item 02** com o valor de **R$ 456,25, Item 07** com o valor de **R$ 231,00, Item 15** com o valor de **R$ 77,00, Item 23** com o valor de **R$ 5.160,00, Item 34** com o valor de **R$ 1.012,50, Item 36** com o valor de **R$ 575,00, Item 38** com o valor de **R$ 207,60** e **Item 39** com o valor de **R$ 190,80** da **Cota Reservada,** perfazendo o valor global de **R$ 27.455,70 (Vinte e sete mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta centavos); IDM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME** para o **Item 05** com o valor de **R$ 15.592,50** e **Item 06** com o valor de **R$ 9.592,50** da **Cota Principal** e **Item 05** com o valor de **R$ 5.197,50** e **Item 06** com o valor de **R$ 3.197,50** da **Cota Reservada**, perfazendo o valor global de **R$ 33.580,00 (Trinta e três mil quinhentos e oitenta reais); L O SOARES DE MORAES – ME** para o **Item 01** com o valor de **R$ 25.974,00, Item 03** com o valor **R$ 7.179,00, Item 09** com o valor de **R$ 10.700,00, Item 10** com o valor de **R$ 161.190,00, Item 11** com o valor de **R$ 9.324,00, Item 12** com o valor de **R$ 4.260,00, Item 13** com o valor de **R$ 1.951,56, Item 16** com o valor de **R$ 3.400,92, Item 17** com o valor de **R$ 4.560,00, Item 19** com o valor de **R$ 5.081,25, Item 21** com o valor de **R$ 5.172,75, Item 35** com o valor de **R$ 503,82, Item 37** com o valor de **R$ 1.760,22, Item 40** com o valor de **R$ 2.617,06** e **Item 41** com o valor de **R$ 2.825,55 da Cota Principal** e **Item 01** com o valor de **R$ 8.658,00, Item 03** com o valor de **R$ 2.393,00, Item 09** com o valor de **R$ 3.531,00, Item 10** com o valor de **R$ 53.730,00, Item 11** com o valor de **R$ 3.108,00, Item 12** com o valor de **R$ 1.420,00, Item 13** com o valor de **R$ 650,52, Item 16** com o valor de **R$ 1.133,64, Item 17** com o valor de **R$ 1.520,00, Item 19** com o valor de **R$ 1.693,75, Item 35** com o valor de **R$ 167,94, Item 37** com o valor de **R$ 586,74, Item 40** com o valor de **R$ 863,36** e **Item 41** com o valor de **R$ 941,85 da Cota Reservada**, perfazendo o valor global de **R$ 326.897,93 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos); NORLUX LTDA** para o **Item 29** com o valor de **R$ 7.412,40** e **Item 30** com o valor de **R$ 5.731,56** da **Cota Principal** e **Item 29** com o valor de **R$ 2.470,80** e **Item 30** com o valor de **R$ 1.910,52** da **Cota Reservada;** perfazendo o valor global de **R$ 17.525,28 (dezessete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos); TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA** para o **Item 34** com o valor de **R$ 2.353,05** e **Item 39** com o valor de **R$ 533,90** da **Cota Principal,** perfazendo o valor global de **R$ 2.886,95 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos);** e **LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLINDA – ME** para o **Item 04** com o valor de **R$ 20.175,00, Item 08** com o valor de **R$ 36.234,90, Item 14** com o valor de **R$ 991,89, Item 18** com o valor de **R$ 1.683,45, Item 20** com o valor de **R$ 5.140,44, Item 22** com o valor de **R$ 29.894,40, Item 24** com o valor de **R$ 43.923,60, Item 25** com o valor de **R$ 531,00, Item 26** com o valor de **R$ 10.661,04, Item 27** com o valor de **R$ 12.968,73, Item 28** com o valor de **R$ 9.304,65, Item 31** com o valor de **R$ 7.191,00, Item 32** com o valor de **R$ 4.048,11** e **Item 33** com o valor de **R$ 2.996,25** da **Cota Principal** e **Item 04** com o valor de **R$ 6.725,00, Item 08** com o valor de **R$ 12.078,30, Item 14** com o valor de **R$ 330,63, Item 18** com o valor de **R$ 561,15, Item 20** com o valor de **R$ 1.713,48, Item 21** com o valor de **R$ 1.723,50, Item 22** com o valor de **R$ 9.964,80, Item 24** com o valor de **R$ 14.641,20, Item 25** com o valor de **R$ 177,00, Item 26** com o valor de **R$ 3.553,68, Item 27** com o valor de **R$ 4.322,91, Item 28** com o valor de **R$ 3.101,55, Item 31** com o valor de **R$ 2.397,00, Item 32** com o valor de **R$ 1.349,37, Item 33** com o valor de **R$ 998,75 da Cota Reservada**, perfazendo o valor global de **R$ 249.382,78 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).** O Valor Total do Certame resultou em **R$ 657.728,64 (seiscentos e cinqüenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).**O Pregoeiro adjudicou os objetos às empresas vencedoras.

Olinda, 09 de dezembro de 2015

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO
Pregoeiro da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:49DC8A18

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2015 - PMO-COPAL/SAEDO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015-SEDO

A Pregoeira e Equipe de Apoio declaram **VENCEDORAS DO CERTAME** as empresas **L. O. SOARES DE MORAES – ME** para os **Lotes 01** e **03** nos valores globais de **R$ 221.340,00 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta reais)** e **R$ 320.960,00 (trezentos e vinte mil, novecentos e sessenta reais), respectivamente; JC CENÁRIO COMÉRCIO LTDA – EPP** no valor global de **R$ 1.241.240,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais)** para o **Lote 02;** e **LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLINDA – ME** para os **Lotes 04** e **05** nos valores globais de **R$ 211.456,00 (duzentos e onze mil, quatrocentos e cinqüenta e seis mil reais)** e **R$ 408.510,00 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e dez reais), respectivamente. O valor total do Certame resultou em R$ 2.403.506,00 (dois milhões, quatrocentos e três mil, quinhentos e seis reais).**A Pregoeira adjudicou os objetos às empresas vencedoras.

Olinda, 09 de dezembro de 2015

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:A90682F8

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2015 - PMO-COPAL/OUTROS I

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 - SEFAD

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTINUADA, DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA COORDENADORIA GERAL DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE. **Abertura: 11/01/16** às **08:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sextafeira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 09 de dezembro de 2015.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/Outros I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:64374D89

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015 - FUNDPREV-COPAL/OUTROS I

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 - SEFAD

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA USO DE SOFTWARE DE SISTEMAS QUE CONTEMPLEM AS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS, PLANEJAMENTO (PPA, LDO E LOA), CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA, LRF, SAGRES, GESTÃO DE PESSOAL, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS (LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO), TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS, PROTOCOLO, CONTROLE INTERNO, ATENDIMENTO AO SEGURADO, CONTRA-CHEQUE WEB E CONSULTA PROCESSOS WEB, TAMBÉM COM A INCLUSÃO DA INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO/CONVERSÃO DE DADOS (SE NECESSÁRIA), TREINAMENTO, TESTES, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E AS ALTERAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA E DA OBSERVÂNCIA DAS LEIS E NORMATIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Abertura: 14/01/16 às 08:30 horas**. Os interessados poderão adquirir Editais e Anexos, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda**, gratuitamente** mediante o fornecimento de CD, Pen Drive ou por e-mail. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sextafeira da**s 8:00 às 14:00 horas.**

Olinda, 09 de dezembro de 2015.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:C8854EFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICIPIO DE OROBÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE OROBÓ

Processo Licitatório 002/2015
Pregão Presencial nº 001/2015

A Câmara Municipal de Orobó torna pública a abertura de Processo Licitatório, destinado à contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo tipo monovolume, marca fiat, modelo palio economy 1.0 fire, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Orobó/PE. Edital a disposição dos interessados para análise na Rua João Pessoa, s/n, Centro, Orobó, Pernambuco, CEP 55.745.000. Abertura: 23/12/2015, às 10hs.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Carmem Lúcia Barbosa
Código Identificador:C06B8525

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

- PROCESSO Nº 042/2015
- Comissão: CPL
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/015
- Objeto Nat.: Locação de Serviços - Tipo: Menor preço global.
- Objeto Desc.: Locação de patrulha mecanizada, composta de Motoniveladora, Retroesvadeira 4x4, trator de esteira 4D, pá carregadeira para 3 toneladas e escavadeira hidráulica, acompanhados respectivamente de operadores e motoristas, com combustível incluso e quilometragem livre, a serem utilizados em atividades de pavimentação de qualquer atividades de terraplanagem e limpeza das vias públicas não pavimentadas e pavimentadas da zona urbana, rural e distritos deste município.
- Valor máximo aceitável R$ 1.876.608,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil e seiscentos e oito reais)
- Local e data da sessão de abertura: Pref. de Paranatama, situada na Pça João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama, na sala da CPL no **Dia 24/12/2015, Horário: 08 horas. Local:**.Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3787-1144 e email: paranatamalicitacao@gmail.com,no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira..

Paranatama, 09 de Dezembro de 2015.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:A76C34ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 057/2015

-Processo Nº: 057/2015.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 030/2015.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de material serigráfico, para atender as necessidades de divulgação dos projetos e eventos a serem realizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 77.908,33 (setenta e sete mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos).
-Local e Data da Sessão de Abertura: Prédio Sede da Secretaria Municipal de Administração de Pesqueira – PE.
-Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE; 21/12/2015; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx87-3835-8708, e-mail: licitaprefpesq@yahoo.com.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 09 de Dezembro de 2015.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:4D2D0F07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2015, que objetiva: Contratação de empresa especializada para COMPRA de móveis e equipamentos permanentes para o FMS de Quixaba PE.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GALEGO ELETRO MÓVEIS LTDA ME - R$ 10.150,00.

Quixaba - PE, 03 de Dezembro de 2015

FRANCISCO JOSE CABRAL DA SILVA
Secretario da Saúde

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:B3BF6E9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 009/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para COMPRA de móveis e equipamentos permanentes para o FMS de Quixaba PE..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2015.
DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE 01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.301.2017.2066 MANTER A FARMÁCIA BÁSICA 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS QUALIFAR-SUS
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Quixaba e:
CT Nº 00023/2015 - 04.12.15 - GALEGO ELETRO MÓVEIS LTDA ME - R$ 10.150,00

Quixaba - PE, 03 de Dezembro de 2015

FRANCISCO JOSE CABRAL DA SILVA
Secretario da Saúde

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:3500941C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2015 CARTA CONVITE N.º 001/2015

Processo Nº: 002/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Carta Convite Nº001/2015
Objeto Nat.: Serviço de Obras e Engenharia
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E PINTURA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO.
Contrato Nº 003/2015
Contratado: RL SERVIÇO EM GESTÃO DE OBRAS E CONSULTORIA inscrita sob. CNPJ: 13.765.392/0001-21, Valor Contratado: R$ 144.724,19 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos) Pelo critério de julgamento: Menor Preço Global. Prazo de Execução do Serviço: 06 (seis) meses.
Informações pelo fone: (81) 3671-11305 ou e-mail: cplribeirao2015@gmail.com..

Ribeirão, 28/01/2015.

ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
Prefeito. (*)

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:E6C8E267

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2015 CARTA CONVITE N.º 002/2015

Processo Nº: 004/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Carta Convite Nº 002/2015
Objeto Nat.: Serviço de Engenharia
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE RIBEIRÃO – PE.
Contrato Nº 005/2015
Contratado: ACTION NOGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA inscrita sob. CNPJ: 09.426.146/0001-78, Valor Contratado: R$ 145.219,30 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e dezenove reais e trinta centavos) Pelo critério de julgamento: Menor Preço Global. Prazo de Execução do Serviço: 20 (vinte) dias.
Informações pelo fone: (81) 3671-11305 ou e-mail: cplribeirao2015@gmail.com..

Ribeirão, 19/02/2015.

ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
Prefeito. (*)

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:AB1B02CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2015 CARTA CONVITE N.º 003/2015

Processo Nº: 006/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Carta Convite Nº 003/2015
Objeto Nat.: Prestação de Serviço

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contrato Nº 007/2015
Contratado: MARIA BETÂNIA CABRAL ROQUE inscrita sob. CPF: 389.739.014-00, Valor Contratado: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) Pelo critério de julgamento: Menor Preço Global. Prazo de Execução do Serviço: 12 (doze) meses.
Informações pelo fone: (81) 3671-11305 ou e-mail: cplribeirao2015@gmail.com..

Ribeirão, 04/03/2015.

ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
Prefeito. (*)

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:3FAD4A9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2015 TOMADA DE PREÇO N.º 001/2015

Processo Nº: 008/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Tomada de Preço Nº 001/2015
Objeto Nat.: Prestação de Serviço
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO/PE EM BRASÍLIA/DF E ASSESSORIA TÉCNICA E INSTITUCIONAL, JUNTO A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, MINISTÉRIOS, SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL EM BRASÍLIA/DF.
Contrato Nº 009/2015
Contratado: JRMR ASSESSORIA TÉCNICA E INSTITUCIONAL inscrita sob. CNPJ: 19.180.204/0001-80, Valor Contratado: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) Pelo critério de julgamento: Menor Preço Global. Prazo de Execução do Serviço: 12 (doze) meses.
Informações pelo fone: (81) 3671-11305 ou e-mail: cplribeirao2015@gmail.com..

Ribeirão, 29/05/2015.

ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
Prefeito. (*)

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:9606C588

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015

Processo Nº: 001/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2015
Objeto Nat.: Prestação de Serviço
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO QUE UTILIZEM O SISTEMA DE DIGITAL VOICE COM ABRANGÊNCIA EM TODA A REGIÃO DA MATA SUL E LITORAL SUL E CENTRAL DO SAMU EM RECIFE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.
Contrato Nº 002/2015
Contratado: BMJ TELECOMUNICAÇÕES inscrita sob. CNPJ: 19.499.774/0001-37, Valor Contratado: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) Pelo critério de julgamento: Menor Preço Global. Prazo de Execução do Serviço: 12 (doze) meses.
Informações pelo fone: (81) 3671-11305 ou e-mail: cplribeirao2015@gmail.com

Ribeirão, 29/05/2015.

JOSÉ SEVERO DA SILVA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:1EC1C781

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 385/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 192/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão de Licitação, comunica NOVA data de abertura do Processo Licitatório Nº 385/2015 – Pregão Presencial n° 192/2015. Objeto: Registro de preços para aquisição de material elétrico para manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública convencional do Município de Salgueiro. Nova Data: 28/12/2015 às 08h00. Natureza do objeto: compras. Valor orçado: R$ 508.261,68 . Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 09 de dezembro de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:423C23EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ
OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Expediente para o Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00001/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sanharó: 10.301.1061.2096 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal 3.3.90.30 - Material de Consumo 10.301.1061.2097 - Manutenção do Programa de Saúde da Família 3.3.90.30 - Material de Consumo 10.301.1061.2098 - Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comum Saúde 3.3.90.30 - Material de Consumo 10.301.1061.2099 - Manutenção do Programa de Saúde Escolar PSE 3.3.90.30 - Material de Consumo 10.301.1061.2101 - Manutenção do Programa Apoio a Saúde Familiar NASF 3.3.90.30 - Material de Consumo 10.301.1064.2102 - Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica 3.3.90.30 - Material de Consumo 10.301.1065.2095 - Manutenção do Programa Piso de Atenção Basica PAB FIXO 3.3.90.30 - Material de Consumo 10.302.1064.2104 - Manutenção do Programa MAC 3.3.90.30 - Material de Consumo 10.302.1064.2105 - Manutenção do Programa SAMU 3.3.90.30 - Material de Consumo 10.302.1064.2129 - Manutenção do Programa CAPS 3.3.90.30 - Material de Consumo 10.304.1015.2109 - Manutenção do Programa Vigilância da Saúde 3.3.90.30 - Material de Consumo 10.304.1061.2100 - Manutenção do Programa Academia Saudavel 3.3.90.30 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sanharó e:
CT Nº 0010A/2015 - 28.07.15 - MARIA DO CARMO BATISTA LEITE - ME - R$ 59.173,80

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:F29E071F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 04/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Bento do Una torna público o resultado do julgamento do certame licitatório Tomada de Preço nº 01/2015, Processo nº 04/2015. Feito o julgamento, a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado: A empresa J.C.M. Construção LTDA-ME foi vencedora, cumprindo os requisitos do edital e apresentou o menor preço totalizando o valor de R$ 149.497,55 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

São Bento do Una, 09 de Dezembro de 2015

ALVANY JOSÉ CORDEIRO CAVALCANTE
Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Bento do Una

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:1F5C29F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL** do Processo Licitatório **Nº 032/2015**, Modalidade: Pregão Presencial **Nº 011/2015**, **(REPETIÇÃO)** Tipo: Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. **NATUREZA DO OBJETO**: Compras. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg, mediante sistema de reposição, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do referido Edital e seus anexos. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 41.616,00 (quarenta e um mil seiscentos e dezesseis reais). **DATA DA SESSÃO DE REABERTURA:** Dia 23 de dezembro de 2015, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. O **PREGÃO** será disciplinado pelo referido **EDITAL** e seus elementos integrantes, pelas Leis Federais n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Informações na sala da C.P.L. das 07:00 às 13:00 horas ou pelo Fone: (81) 3688-1242.

São José da Coroa Grande, 09 de dezembro de 2015.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro. (*)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:0FAE3947

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL** do Processo Licitatório **Nº 033/2015**, Modalidade: Pregão Presencial **Nº 012/2015**, **(REPETIÇÃO)** Tipo: Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. **NATUREZA DO OBJETO**: Compras. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Água Mineral Natural Sem Gás, acondicionada em garrafões plásticos de 20 litros, mediante sistema de reposição, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do referido Edital e seus anexos. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 30.024,00 (trinta mil e vinte e quatro reais). **DATA DA SESSÃO DE REABERTURA:** Dia 24 de dezembro de 2015, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. O **PREGÃO** será disciplinado pelo referido **EDITAL** e seus elementos integrantes, pelas Leis Federais n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Informações na sala da C.P.L. das 07:00 às 13:00 horas ou pelo Fone: (81) 3688-1242.

São José da Coroa Grande, 09 de dezembro de 2015.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro. (*)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:7604FF67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL** do Processo Licitatório **Nº 037/2015**, Modalidade: Tomada de Preços **Nº 001/2015**. **NATUREZA DO OBJETO**: Serviços de Engenharia. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços com execução da construção de cobertas em estrutura metálica e telha de alumínio, nas quadras de esportes das escolas municipais João Francisco de Melo; Abreu do Una e Várzea do Una, de acordo com o Projeto Básico anexo ao referido Edital. **VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL:** R$ 1.149.812,57 (um milhão cento e quarenta e nove mil oitocentos e doze reais e cinqüenta e sete centavos). **DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Dia 28 de dezembro de 2015, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante o fornecimento de PENDRIVE ou CD-R. Cadastramento até às 13:00 horas do dia 22 de dezembro de 2015. Informações na sala da C.P.L. das 07:00 às 13:00 horas ou pelo Fone: (81) 3688-1242.

São José da Coroa Grande, 09 de dezembro de 2015.

ROSIMERE LINS DE LIRA
Presidente da C.P.L. (*) (**) (***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:5DCE2534

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
CARTA COBRAPAR

Carta nº 109/2015
Brasília 09 de outubro de 2015.

À
Prefeitura de São Lourenço da Mata
Praça Dr. Araújo Sobrinho – Centro – São Lourenço da Mata - PE
CEP: 54.735-565

Atenção: Excelentíssimo Dr. Gino Albanez, Prefeito de São Lourenço da Mata
Assunto: Projeto de Tratamento e Destinação Final do Resíduo Sólido Urbano Solicitação de Prorrogação do Termo de Autorização
Referência: Termo de Autorização Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, dia 17 de junho de 2015, página 29

Prezado Senhor,

A COBRAPAR - Companhia Brasileira de Engenharia Participações e Negócios S.A., vem respeitosamente a Vossa Excelência, por meio da presente Carta, expor e requerer o que segue.

Por meio do Termo de Autorização publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 17 de junho de 2015, essa empresa fora autorizada a realizar os estudos técnicos de viabilidade econômico-financeira, jurídico-institucional e modelagem de parceria público-privada ou concessão comum objetivando planta industrial para eliminação de resíduo sólido urbano, pela produção de combustível derivado de resíduo, complementada por unidade termogeradora de energia elétrica, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Para a finalização dos estudos técnicos que se propôs a realizar, faz-se necessário a análise do potencial energético dos Resíduos Sólidos Urbanos-RSU coletados no município de Recife, bem como dos demais municípios que integram a sua região metropolitana, mediante a coleta de material para ensaios em laboratório de diversos parâmetros.

Nesse sentido, em 22 de junho de 2015, foi protocolada a Carta em anexo, solicitando à Prefeitura de Recife a coleta das amostras necessárias para análise do potencial energético dos Resíduos Sólidos Urbanos –RSU daquele Município.

Contudo, até a presente data essa empresa não obteve resposta daquela Prefeitura, motivo pelo qual não foi possível a finalização dos estudos técnicos.

Assim, considerando a ausência de dados essenciais para a finalização dos estudos técnicos que já estão em fase avançada de desenvolvimento, haja vista a ausência de resposta por parte da Prefeitura Municipal de Recife requer a prorrogação do prazo inicialmente concedido para a realização dos presentes estudos, por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme permissivo constante do art. 5º do Termo de Autorização publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 17 de junho de 2015.

Aproveitamos o ensejo para reforçar o interesse da nossa empresa na parceria estabelecida com esta Prefeitura e poder contribuir para o desenvolvimento sustentável da região.

Sem mais para o momento, agradecemos a compreensão e a atenção dispensada e nos colocamos a disposição nos telefones (61) 3042-2889, (61) 3326-2473 e nos e-mails
rooney@cobrapar.com e
nicole@cobrapar.com.

Atenciosamente,

ROONEY DONIZETTI PUNTEL
Diretor Geral

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:307D8EF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0571 SEVERINA MARIA DAS DORES SILVA

PORTARIA Nº 0571/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2013/2014,** ao (a) servidor(a) **SEVERINA MARIA DAS DORES SILVA,** Mat. Nº **0105-0,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Assistência Social ,** a partir do dia **03 de Agosto do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1161/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:8077D112

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0572 LOURENÇO OSCAR DE SANTANA

PORTARIA Nº 0572/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2013/2014,** ao (a) servidor(a) **LOURENÇO OSCAR DE SANTANA,** Mat. Nº **0394-2,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) no(a) **USF Rosina Labanca ,** a partir do dia **03 de Agosto do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1147/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:7A5EFC3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0573 JANIEL RUFINO DE LIMA

PORTARIA Nº 0573/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2013/2014,** ao (a) servidor(a) **JANIEL RUFINO DE LIMA,** Mat. Nº **0353-4,** exercendo a função de **Vigia,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Menino Jesus ,** a partir do dia **01 de Agosto do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1146/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:A4EB189C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0578 MAURICIO PARAIZO MACIEIRA

PORTARIA Nº 0577/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) **MAURICIO PARAIZO PACIEIRA,** Mat. Nº **0143-8,** exercendo a função de **Técnico Contábil,** lotado(a) no(a) **Fórum ,** a partir do dia **01 de Agosto do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1202/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 07 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:A0966246

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0591 SEVERINO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 0591/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) **SEVERINO VIEIRA DA SILVA,** Mat. Nº **0373-2,** exercendo a função de **Vigia,** lotado(a) no(a) **Praça de Eventos ,** a partir do dia **06 de Agosto do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1238/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:F1F354B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0593 ADILSON MANOEL SILVA

PORTARIA Nº 0593/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) **ADILSON MANOEL SILVA,** Mat. Nº **3437-4,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **09 de Julho do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1198/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:C45B7EF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0594 MIRIAN ROSENDO ALVES

PORTARIA Nº 0594/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) **MIRIAN ROZENDO ALVES,** Mat. Nº **001247,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **01 de Agosto do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1200/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:ED0A9D2E

SECRETARIA DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
DISPENSA Nº 025/2015
Dispensa de Licitação para Locação da Arena Pernambuco para Realização de Evento Esportivo para a Partida Final da VI Copa Pau, através das Empresas: **ARENA PERNAMBUCO NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS S.A.**, fundamentado no art. 57, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

São Lourenço da Mata, 20 de Novembro de 2015.

JACKELINE GOMES DA SILVA
Presidente da CPL.

Ratifico a Dispensa de Licitação Nº. 025/2015, nos termos do art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Lourenço da Mata, 23 de Novembro de 2015.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:C713ABDC

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
A Secretaria Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata, nos termos que dispõe as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 022/2015, referente ao Processo Licitatório Nº 049/2015, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Hortifrutigranjeiros com fornecimento nas 51 Unidades Escolares (Zona Urbana e Rural), bem como, Programas e Serviços da Secretaria de Assistência Social. Ficam Registrados os preços unitários dos itens a seguir especificados da Empresa: JM da Silva Alimentos - ME, CNPJ: nº 15.471.397/0001-77, itens: (01 R$ 16,63),

(02-R$ 31,04), (03 R$ 1,66), (04 R$ 2,81), (05 R$ 2,63), (06 R$ 3,05), (07 R$ 3,62), (08 R$ 2,90), (09 R$ 45,00), (10 R$ 5,39), (11 R$ 5,06), (12 R$ 1,81), (13 R$ 6,81), (14 R$ 3,33), (15 R$ 1,39), (16 R$ 0,93), (17 R$ 33,80), (18 R$ 2,57), (19 R$ 1,74) e (20 R$ 14,13).

São Lourenço da Mata, 07 de dezembro de 2015.

ANA PAULA CENEVIVA DE MOURA
Secretaria Municipal de Educação

ALBA CLEA DE AGUIAR BEZERRA
Fundo Municipal de Assistência Social

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:CC7826A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

O Prefeito do município de Sertânia, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, e com fundamento no art. 24, inciso V, do mesmo diploma legal, torna público, que **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação PMS Nº 017/2015** – **Aquisição de materiais de limpeza e consumo (sacos e sacolas plásticas) destinados às diversas secretarias deste município**. Contratado: **MIZAEL LOURENÇO DA SILVA - ME**, CNPJ: 10.897.180/0001-00 - Valor total do Contrato: **R$ 40.641,00 (quarenta mil seiscentos e quarenta e um reais),** vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro**.**

Sertânia – PE, 09 de dezembro de 2015.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:A1F77F59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL 008/2015
Objeto: é a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços técnicos administrativos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tacaratu. Empresa Vencedora ALEXSANDRO GOMES SILVA – ME (AG ASSESSORIA), CNPJ: 13.821.690/0001-91. venceu com seu valor mensal em R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:690C5FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto: elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para fornecimento parcelada de Material Odontológico, do Fundo Municipal de Saúde, deste Município. Empresa vencedora do certame: MF – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n°. 09.039.574/0001-48, com o seguinte valor R$ 206.666,60 (Duzentos e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Fundamento: (Processo Administrativo Nº 020/2015 Pregão Nº 019/2015 SRP nº006/2015).

CECILIA RAFAELY DELGADO LIMA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:72E646B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE TUPARETAMAPORTARIA N.° 494, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

PORTARIA N.° 494, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1°. ANULAR a Portaria nº 493/2015, datada de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 08 de dezembro de 2015.

EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:937F8E58

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE TUPARETAMA PORTARIA N.° 495, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

PORTARIA N.° 495, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, e, especificamente quanto ao expresso na alínea "c", inciso II do art. 93 da Lei Orgânica.
CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do art. 19, e ao que se refere o art. 36, dispositivos trazidos pela Lei Estadual nº 12.600/2004, alterada pela Lei nº 14.725/2012;
CONSIDERANDO, ainda, os moldes que norteiam o procedimento de Tomada de Contas Especial, contidos na Resolução TC/PE nº 014/2014, na 2ª Ed. da Cartilha de Tomada de Contas Especial, ainda no Manual de Tomada de Contas Especial da CGU.
RESOLVE:
Art.1° - Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar, dentro do contrato Administrativo nº 003/2010, da Senhorita Maria da Conceição Gomes de Araújo.
Art.2° - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

Nome: Alcione Bezerra de Andrade, Matrícula: 1641
Cargo: Diretor Departamento CC-III
Maria Luzinete de Lima, Matrícula: 111-5
Cargo: Assistente Administrativo I/PE-III.
Nome: Gilberto José de Siqueira Melo, Matrícula: 46-9
Cargo: Assistente Administrativo I/PE-III

Art. 3º - A Presidente será substituída em suas ausências e impedimentos pela servidora: Maria Luzinete de Lima.
Art. 4º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos

vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.
Art. 5º - A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 90 dias.
Art. 6º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Tuparetama - PE, em 09 de dezembro de 2015.

EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:50498B05

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE TUPARETAMA PORTARIA N.° 496, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

PORTARIA N.° 496, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO, que o servidor público Municipal, ANTONIO FERNANDO NUNES DE VASCONCELOS**,** matrícula 741-2, brasileiro, casado, portador do RG n°. 861.657 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n°. 078.025.014-15, lotado no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, SÍMBOLO SS-2, da Secretaria de Saúde do Município de Tuparetama.

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Saúde desta municipalidade comunicou através de ofício, que o servidor suso faltou injustificadamente e consecutivamente ao serviço desde o dia 20.02.2015.

CONSIDERANDO, que no dia 20.02.2015 o referido servidor promoveu requerimento formal solicitando o gozo de licença para trato de interesse particular, cuja decisão do Poder Executivo, fora pela negativa da referida licença com fundamento no art. 72, §1°, da Lei n°. 270/2008.

CONSIDERANDO, que diante da comunicação de faltas injustificadas o servidor supracitado não percebeu qualquer valor indevidamente, não havendo a princípio qualquer dano ao erário público municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Com fundamento no art. 112 c/c art. 119 ambos da Lei n°. 270/2008, constituir a Comissão de Procedimento Administrativo Sumário para apuração de ato ilegal e omissivo, qual seja, abandono de cargo, praticado pelo servidor **ANTONIO FERNANDO NUNES DE VASCONCELOS,** lotado no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, SÍMBOLO SS-2**, matrícula n°. 741-2, da Secretária de Saúde do Município de Tuparetama, sendo detectada por esse órgão público a ausência intencional do referido servidor ao serviço público no período compreendido entre 20.02.2015 a 09.12.2015, ficando desde já nomeada a comissão composta pelos seguintes servidores:

Nome: Anderson Rodrigues dos Anjos, Matrícula: 1076
Cargo: Secretário de Finanças
Nome: Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre, Matrícula: 903-2
Cargo: Secretária de Saúde
Nome: Norma Cristina Sousa de Oliveira, Matrícula 168-6
Cargo: Assistente Administrativo I/PE-III.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 09 de dezembro de 2015.

EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:9FC09A12

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE TUPARETAMA PORTARIA N.° 347, DE 21 DE MAIO DE 2015

PORTARIA N.° 347, DE 21 DE MAIO DE 2015

O Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o ofício nº 92/2015, lavra da Secretaria de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art.1° - CONCEDER, a servidora pública municipal **MARIA AUXILIADORA NUNES**, matrícula nº 150-3, cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I/PE-III**, trinta (30) dias de férias, referente ao período de 2012/2013, a partir do dia 01 de Maio de 2015 a 30 de Maio de 2015.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagidos a 01 de Maio de 2015, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Maio de 2015.

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:1A351A84

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE TUPARETAMA PORTARIA N.°411, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

PORTARIA N.°411, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **MARIA DAS NEVES DA SILVA,**

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR por tempo de contribuição com proventos proporcionais, com base no artigo 40 da Constituição Federal c/c com o artigo 9º, parágrafo 1º, Inciso I, alínea B da Emenda Constitucional 20/98, de 15 de dezembro de 1998, aservidora**MARIA DAS NEVES DA SILVA,** matrícula n.º 156-2, enquadrada no cargo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SÍMBOLO I/PE-II,** conforme Lei nº 270/2008.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2015.

EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:C63F5780

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015

PROCESSO Nº 143/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA.** Informamos que a sessão de disputa da fase de lances com as empresas classificadas fica marcada para o dia **15/12/2015 às 10h00** na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação para Pregão, situada à Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE.

Paulista, 09/12/2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:C2513C96



